



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 540, de 31 de julho de 2017.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1286, de 27 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor OZIEL FURQUIN PINTO no dia 31 de julho de 2017 para realizar pesquisa de preço e aquisição de material para o Departamento Técnico do *Campus Amajari*, em Boa Vista/RR.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 31 de julho de 2017.

  
**PATRÍCIO FERREIRA BATISTA**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*